



ESTADO DE GOIÁS
POLÍCIA MILITAR

Edital

EDITAL Nº. 028 , DE 25 DE AGOSTO DE 2026.

PROCESSO SELETIVO PARA O ESTÁGIO DE ADAPTAÇÃO DE SARGENTOS – EAS 10ª TURMA/2026.

O Comandante-Geral da Polícia Militar de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, convoca os 3ºs Sargentos do Quadro de Praças da Polícia Militar (QPPM) para o Estágio de Adaptação de Sargentos – EAS 10ª Turma/2026, a ser realizado pelo Comando da Academia da Polícia Militar – CAPM.

1. DAS INSCRIÇÕES E DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 – Serão abertas as inscrições para o preenchimento de 68 (sessenta e oito) vagas, divididas em 02 (duas) turmas, destinadas aos 3ºs Sargentos QPPM mais antigos entre os inscritos, que ainda não possuem o Estágio de Adaptação de Sargentos – EAS, a fim de serem matriculados no referido Estágio.

1.2 – As inscrições serão realizadas on-line, no site da PMGO.

1.3 – Serão convocados candidatos em número correspondente a 50% (cinquenta por cento) do total de vagas, para fins de cadastro de reserva.

1.4 – Os candidatos convocados para o cadastro de reserva somente serão matriculados no EAS em caso de desistência ou eliminação de candidatos dentre os mais antigos, observada rigorosa ordem de antiguidade.

1.5 – O EAS 10ª Turma terá previsão de início das aulas a distância (EaD), das aulas presenciais e de conclusão, conforme calendário abaixo, e terá carga horária de 588 (quinhentas

e oitenta e oito) horas/aula, permanecendo os matriculados sujeitos às escalas, de acordo com as necessidades, conveniência e determinações do Comando da Corporação, observada a Portaria nº 2.550, de 09 de julho de 2012, que institui o sistema de controle da jornada de trabalho do policial militar.

1.6 – A princípio, o Estágio será realizado na modalidade híbrida (EaD e presencial), conforme calendário abaixo.

2. DOS REQUISITOS E DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 – São condições para a matrícula no EAS 10ª Turma/2026, dentro das vagas oferecidas:

- I** – ser 3º Sargento do QPPM da PMGO e não possuir o referido Estágio;
- II** – estar classificado, no mínimo, no comportamento “BOM”;
- III** – não estar afastado do serviço mediante licença para tratar de interesse particular;
- IV** – ser considerado apto no CSIPM (avaliação médica e TAF).

2.2 – É vedado ao policial militar que já tenha concluído o presente Estágio realizar nova inscrição, sob pena de responsabilização administrativa.

2.3 – Os candidatos ao processo seletivo de que trata este Edital deverão observar, rigorosamente, as normas e os regulamentos que regem os estabelecimentos de ensino da PMGO.

2.4 – O candidato deverá, obrigatoriamente, portar, durante a realização do Teste de Aptidão Física (TAF) do CSIPM e das demais atividades, como cursos que envolvam o apoio do Comando de Saúde, os seguintes documentos e informações: RG Militar, cartão do plano de saúde (IPASGO, UNIMED, HAPVIDA, etc.) ou cartão do SUS, além do contato de familiar para situações de emergência, anotado em papel.

2.5 – O Comando de Gestão e Finanças, por meio da CGF/3, deverá elaborar relação nominal dos 68 (sessenta e oito) 3ºs Sargentos QPPM mais antigos, inscritos de acordo com o item 1.1 e que preencham os requisitos previstos neste Edital, para homologação final pelo Comandante-Geral e posterior publicação no Diário Oficial Eletrônico da PM – DOEPM.

2.6 – Os Comandantes dos CRPMs, Assistências, PM/5 e demais Unidades Operacionais, Administrativas e de Apoio deverão dar ampla divulgação ao presente Edital, a fim de alcançar os interessados no certame.

2.7 – Serão matriculados no referido Estágio os 68 (sessenta e oito) 3ºs Sargentos QPPM mais antigos, dentre os inscritos, considerados aptos na Inspeção de Saúde pela Junta Central de

Saúde – JCS e no Teste de Aptidão Física – TAF. Caso o candidato seja considerado inapto em qualquer dessas etapas, será convocado o subsequente mais antigo.

2.8 – A responsabilidade pelo acesso aos sistemas será do discente.

2.9 – Para a matrícula, será disponibilizado um link (formulário) para preenchimento pelo candidato.

2.10 – Ao efetuar a matrícula, o discente receberá, por e-mail, as orientações para acesso à plataforma EaD do CAPM.

2.11 – O Comando da Academia de Polícia Militar deverá tomar todas as providências regulamentares e pertinentes que lhe competirem para a matrícula e efetivação do referido Estágio.

2.12 – O Comando de Apoio Logístico e Tecnologia da Informação – CALTI, por meio da Divisão de Tecnologia da Informação e Comunicação – DTIC, deverá tomar todas as providências regulamentares e pertinentes para a disponibilização das inscrições no site da PMGO, bem como para a operacionalização do referido Estágio e o envio da lista dos inscritos ao CGF.

2.13 – Conforme a Portaria nº 13.298/2020 do Comando-Geral da PMGO, os Comandantes dos discentes deverão adotar as medidas necessárias para que seus subordinados realizem as atividades previstas para a conclusão do referido Estágio.

2.14 – Os casos omissos no presente Edital serão solucionados pelo Comandante-Geral.

Gabinete do Comandante-Geral, em Goiânia-GO, 25 de agosto de 2026.

MARCELO GRANJA – CORONEL PM
Comandante-Geral da PMGO

ANEXO ÚNICO

ESTÁGIO DE ADAPTAÇÃO DE SARGENTOS - EAS 10ª TURMA/2026.

CALENDÁRIO

EVENTOS	DATA/HORA/PERÍODO	LOCAL
01. Inscrições no site	27/08 a 31/08/2026	Site: www.pm.go.gov.br
02. CSIPM (Junta Médica e TAF)	01/09 a 11/09/2026	Comando de Saúde (HPM)
03. Resultado do CSIPM	14/09/2026	Site: www.pm.go.gov.br
04. Resultado Final/Convocação para o Curso	15/09/2026	Site: www.pm.go.gov.br
05. Início do Estágio (Previsão)	16/09/2026 (data sujeita a alteração)	CAPM
06. Estágio EAD (Previsão)	16/09 á 14/10/2026 (data sujeita a alteração)	CAPM
07. Estágio PRESENCIAL (Previsão)	19/10 á 30/10/2026 (data sujeita a alteração)	CAPM
08. Conclusão do Estágio (Previsão)	30/10/2026 (data sujeita a alteração)	CAPM



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO GRANJA, Comandante-Geral**, em 25/08/2026, às 16:57, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **94574561** e o código CRC **978F5C85**.

COMANDO DE GESTÃO E FINANÇAS DA PMGO

Avenida Contorno nº 879 - Setor Central - Goiânia/GO - CEP 74055-140 - Fone: (62) 9
99953-1211



Referência: Processo nº 202600002100156



SEI 94574561